
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1075/2012 de 30 de Julho de 2012

O processo de reorganização da rede escolar deve assegurar soluções equilibradas e racionais, designadamente no que se refere ao reforço da coerência do projeto educativo e da qualidade pedagógica das escolas e dos estabelecimentos de educação e de ensino envolvidos, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade, garantindo percursos sequenciais e articulados, que assegurem uma transição adequada entre níveis e ciclos de ensino em unidades de gestão, permitindo aos alunos completarem a escolaridade na mesma unidade orgânica, minimizando as situações de isolamento de escolas e de estabelecimentos de educação e ensino, prevenindo assim a exclusão social e escolar.

Neste sentido, o Governo Regional dos Açores tem vindo a proceder a um trabalho de requalificação e reorganização da rede escolar, de forma a garantir a todos os alunos igualdade de oportunidade no acesso a espaços educativos de qualidade e ao sucesso escolar.

Com a recente ampliação da EBS de São Roque do Pico encontram-se reunidas as condições para que os alunos inscritos na EB1/JI de Santa Luzia, transitem para aquele estabelecimento de ensino, dando-se, assim, cumprimento ao acima estabelecido e à pretensão manifestada pelo órgão de administração e a gestão da unidade orgânica e pelos pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam o estabelecimento de educação e ensino que agora se extingue.

Assim, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do número 1 do artigo 10.º do Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 06 de setembro e número 17/2010/A, de 13 de abril, com o artigo 2.º do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de alunos, aprovado pela Portaria 60/2012, de 29 de maio, o seguinte:

- É extinta a EB1/JI da Santa Luzia, sendo os alunos integrados na Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

24 de julho de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.